Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.920, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.981.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, nos termos da Lei Municipal 1.235, de 17 de Junho de 1.981".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um Crédito Especial num total de Cr$ 219.871,80 (Duzentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Setenta e Um Cruzeiros e Oitenta Centavos), destinados a reforma da Escola Rural localizado no - Bairro Córrego Seco, nos termos da Lei Municipal Nº 1.235, de 17 de Junho de 1.981.

Artigo 2º-Para cobertura do presente Crédito será utilizado o recurso - proveniente da CONESP, a se verificar nas diversas rubricas - do Orçamento Analítico da Despesa.

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 16 de Novembro de 1.981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal- de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário